



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BARRETOS
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

(Resolução SE 18, de 31/01/2020)

Nº DA INSCRIÇÃO

ANEXO II

Inscrição para a classe de SUPERVISOR DE ENSINO

Nome:

RG

DI

Cargo:

RS:

PV:

Telefone/Celular

E-mail (legível)

Órgão de Classificação:

Acumula Cargos?

 SIM NÃO

Diretoria de Ensino – Região de:

Outro Cargo/Função:

Órgão de vinculação do outro cargo/função: (SEE /Estadual/Municipal/Federal)

Classe: SUPERVISOR DE ENSINO FAIXA: [] I – Supervisor [] IV – Diretor de Escola [] V – Docente

Títulos:

Certificados de aprovação em concurso público da SEE Pontos:

(A) Diretor de Escola (exceto o do cargo, nas Faixa II e IV):

X 3,0 =

pontos

(B) Supervisor de Ensino (exceto o do cargo e o das Faixas II e III):

X 5,0 =

pontos

(C) Tempo de Serviço na Supervisão (até 30/06/2019)

X 0,004 =

pontos

Total de Pontos:

DESEMPATE: Tempo de serviço no Magistério Público Estadual (até 30/06/2019)

dias

Data, ____/____/2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CARIMBO E ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BARRETOS
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

(Resolução SE 18, de 31/01/2020 - ANEXO II)

PROTOCOLO - Inscrição para a classe de SUPERVISOR DE ENSINO

Nome do Candidato:

Nº DA INSCRIÇÃO

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Carimbo e Assinatura-Responsável/Inscrição